



Ofício CG 042/2025

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2025

*À Sua Excelência o Senhor
Paulo de Tarso Morais Filho
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado de Minas Gerais*

Assunto: Requer criação de programa psicossocial para atendimento dos servidores

Excelentíssimo Senhor,

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – SINDSEMPMG – entidade de defesa dos direitos da categoria – cumprimentando-o cordialmente e,

Considerando a Recomendação 52/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público que instituiu a Política Nacional de Gestão de Pessoas;

Considerando o que diz o art. 5º, inciso XII, da referida resolução:

Art. 5º O planejamento e as ações para gestão de pessoas devem seguir as seguintes diretrizes:

XII – Instituir ações para melhoria do clima organizacional e da qualidade de vida no trabalho, incluindo a promoção da saúde ocupacional, da segurança no trabalho e do bem-estar das pessoas;

Considerando que o ritmo dinâmico dos dias atuais, associado ao uso intenso e continuado de novas tecnologias tem criado um ambiente de maior ansiedade e estresse diários;

Considerando que a busca pelo aumento de produtividade em todas as áreas tem intensificado problemas de saúde física e mental nos trabalhadores e trabalhadoras em geral, não sendo diferente no Ministério Público mineiro;

Considerando o elevado número de integrantes que tem se licenciado para tratamento de saúde por causas psicológicas/psiquiátricas;

Considerando o papel dessa Administração Superior do *Parquet* de proporcionar condições de trabalho adequadas e de preservar a integridade física e mental dos seus servidores;



**SIND
SEMP MG**

312555 0051
www.sindsempmg.org.br
sindsempmg@sindsempmg.org.br
R. Araguari 1706 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP 30190 118

Vimos solicitar a Vossa Excelência que desenvolva um programa de atendimento aos integrantes do MPMG visando o acolhimento, a proteção e a recuperação daqueles que estejam sofrendo ou venham a sofrer de problemas relacionados ao ambiente de trabalho estressante, ao intenso uso de novas tecnologias e às altas exigências de desempenho e metas laborais – a exemplo dos que hoje buscam o destravamento da carreira e que estão há anos sem expectativas de crescimento profissional, a despeito de seus esforços pessoais para tanto – ofertando serviços de atendimento psicossocial, tratamento e orientação individualizados e sigilosos.

Sem mais para o momento, aguardamos deferimento, enquanto renovamos nossa estima e consideração.

Respeitosamente,

Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

Recibo Eletrônico de Protocolo - 9232145

Usuário Externo (signatário): Mariana Brito da Silva
Data e Horário: 07/08/2025 10:30:23
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 19.16.3859.0068837/2025-21

Interessados:

Mariana Brito da Silva

Protocolos dos Documentos (Número SEI):**- Documento Principal:**

- Comunicação externa 9232143

- Documentos Complementares:

- Ofício OF042 Criação de programa psicossocial 9232144

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério Público de Minas Gerais.